

TERMO ADITIVO 1

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

01/10/2012 a 30/09/2013

(BASE TERRITORIAL 2)

que entre si fazem o **SIAPAPECO - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical patronal, com sede à Av. Santo Amaro 1386 – 3º andar, São Paulo/SP. Inscrito no CNPJ nº 62.548.722.0001-32, código sindical 001.126.86295-6, representado neste ato pelo seu Presidente **SYNÉSIO BATISTA DA COSTA**, C.P.F. nº 113.796.341-72 e R.G. nº 12.471.281-2 SSP/SP, devidamente credenciado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.09.2012, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JACAREÍ, GUARAREMA E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, entidade sindical representativa de trabalhadores, conforme registro sindical MTE nº 24440.000733 apostilamento em anexo, com sede à Av. Pensilvânia 614 Jardim Flórida cidade de Jacareí / SP Inscrito no CNPJ nº 51.623.288/0001-91 representado por seu Diretor Presidente, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 037.143.608-75 e RG nº 13.631.441-7 SSP / SP, devidamente autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08.08.2012, neste ato representado por seu Advogado e Procurador; Dr. Dmitri Montanar Franco OAB/SP , sob nº 159117, portador do CPF nº 245.924.118-62, com escritório na Praça dos Viajantes, nº 78, Vila Pres. Dutra, Campinas, CEP 13032-440. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE NOVA CAMPINA, ITAPEVA E ITARARÉ**, entidade sindical representativa de trabalhadores, conforme registro sindical Processo CNES nº 46000.006546/98, apostilamento em anexo, com sede a Rua Coronel Higino Marques, 121 –centro - cidade de Itapeva - Estado de São Paulo. Inscrito no CNPJ nº 58.979.030/0001-71, representado por seu Diretor Presidente **DIRCEU LOPES TAVARES**, inscrito no CPF nº 026.880.818-02 e RG nº 8.476.185-4 SSP / SP, devidamente autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.08.2012, neste ato representado por seu Advogado e Procurador; Dr. Dmitri Montanar Franco OAB/SP , sob nº 159117, portador do CPF nº 245.924.118-62, com escritório na Praça dos Viajantes, nº 78, Vila Pres. Dutra, Campinas, CEP 13032-440. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES, SUZANO, POÁ E FERRAZ DE VASCONCELOS**, entidade sindical representativa de trabalhadores, conforme registro sindical Processo nº 303.728/82 em anexo, com sede a Rua Francisco Franco 375 Centro cidade de Mogi das Cruzes /SP , Inscrito no CNPJ nº 52.567.195/0001-50, representado por seu Diretor Presidente **MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO MENDES**, inscrito no CPF 253.615.108-58 e RG nº 24.597.194-4, devidamente autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08.08.2012, neste ato representado por seu Advogado e Procurador; Dr. Dmitri Montanar Franco OAB/SP , sob nº 159117, portador do CPF nº 245.924.118-62, com escritório na Praça dos Viajantes, nº 78, Vila Pres. Dutra, Campinas, CEP 13032-440. **SINDICATO DOS PAPELEIROS DE SALTO E REGIÃO**, entidade sindical representativa de trabalhadores, conforme registro sindical Processo


nº 46000.005471/96 em anexo, com sede a Rua Quintino Bocaiúva 515, centro, cidade de Salto, Estado de São Paulo. Inscrito no CNPJ nº 56.651.045/0001-80, representado por seu Diretor Presidente JOSÉ LUIS LEITE DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 984.536.378-49 e RG nº 12.223.698 SSP/SP, devidamente autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 08.08.2012, neste ato representado por seu Advogado e Procurador; , Dr. Dmitri Montanar Franco OAB/SP , sob nº 159117, portador do CPF nº 245.924.118-62, com escritório na Praça dos Viajantes, nº 78, Vila Pres. Dutra, Campinas, CEP 13032-440. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL E CORTIÇA DE SOROCABA E REGIÃO**, entidade sindical representativa de trabalhadores, conforme registro sindical processo CNES Nº 46000.007268/98-88 em anexo, com sede a Rua Coronel Jose de Barros 28 Vila Amélia , cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 71.493.332/0001-01, representado por seu Diretor Presidente MARCOS ANTONIO ALVES, inscrito no CPF nº 110.364.188-39 e RG nº 22.749.043-5 SSP / SP, devidamente autorizado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08.08.2012, neste ato representado por seu Advogado e Procurador; , Dr. Dmitri Montanar Franco OAB/SP , sob nº 159117, portador do CPF nº 245.924.118-62, com escritório na Praça dos Viajantes, nº 78, Vila Pres. Dutra, Campinas, CEP 13032-440. Na forma do parágrafo 1º do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS

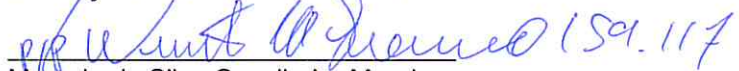
As empresas deverão proceder o desconto dos valores adiante mencionados, conforme a base territorial de cada Sindicato de acordo com a deliberação de suas respectivas Assembléias Gerais, contribuição esta prevista na Constituição Federal e conseqüentemente devida por todos os trabalhadores, considerando-se que coletivamente todos os integrantes da categoria serão beneficiados das cláusulas convenionais, sendo descontada de seus salários nominais. Os descontos serão efetuados da seguinte forma:

- 1- S.T.I. de Papel, Papelão e Cortiça de Nova Campina e Itapeva: 3% (três por cento) do salário nominal em Novembro/2012, Janeiro e Julho/2013.
- 2- S.T.I. de Papel, Papelão e Cortiça de Jacareí: 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) do salário nominal mensal, ou seja, de Outubro/2012 a Setembro/2013.
- 3- S.T.I. de Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá e Ferraz de Vasconcelos: 3% (três por cento) do salário nominal em Outubro/2012, Janeiro/2013, Abril/2013 e Julho/2013.
- 4- S.T.I. de Papel, Papelão e Cortiça de Salto: 2,% (dois por cento) mensal, com teto de R\$ 20,00 (trinta reais).
- 5- S.T.I. de Papel, Papelão e Cortiça de Sorocaba: 3% (três por cento) do salário nominal em Outubro/2012, Janeiro/2013, Abril e Julho/2013.

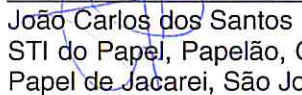
São Paulo, 26 de Fevereiro de 2013.



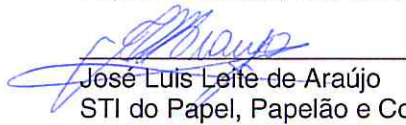
SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente do SIAPAPECO – Sindicato das Indústrias de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça no Estado de São Paulo



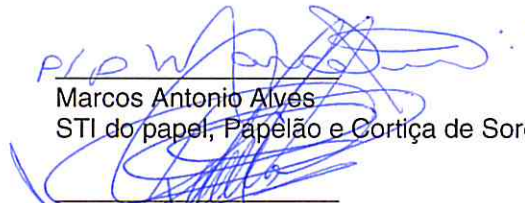
Marcelo da Silva Cavalheiro Mendes
STI. do Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá e Ferraz de Vasconcelos



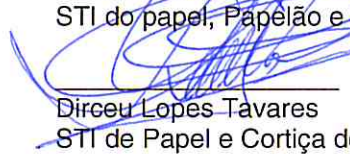
João Carlos dos Santos
STI do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Cortiça e Artefatos de Papel de Jacareí, São José dos Campos e Guararema



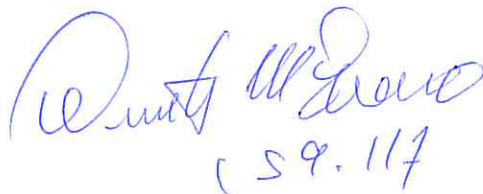
José Luis Leite de Araújo
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Salto



Marcos Antonio Alves
STI do papel, Papelão e Cortiça de Sorocaba



Dirceu Lopes Tavares
STI de Papel e Cortiça de Nova Campina e Itapeva



(59.117